

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Centro de Estudos Sociais (CES) da Universidade de Coimbra, tem aberto um concurso para a atribuição de uma 1 Bolsa de Investigação (CES/03/2022-BI-ENGENDER), no âmbito do projeto "ENGENDER - Integração dos Estudos de Género nos currícula e práticas pedagógicas no ensino público universitário em Portugal", com referência PTDC/SOC-ASO/7173/2020, financiado pela FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia através de fundos nacionais, sob coordenação no CES pela Doutora Virgínia Ferreira.

O CES proporciona um ambiente de investigação intelectualmente estimulante nas áreas das ciências sociais e humanidades. O projeto será desenvolvido no âmbito da Linha Temática de investigação em *Democracia, Justiça e Direitos Humanos*

a. Descrição do Projeto:

ENGENDER - Integração dos Estudos de Género nos currícula e práticas pedagógicas no ensino público universitário em Portugal

O projeto tem como objetivo central determinar o lugar ocupado pelos Estudos sobre as Mulheres, de Género e Feministas (EMGF) nos diferentes campos disciplinares, o modo como estão a ser integrados nos currícula e práticas pedagógicas das Universidade Públicas Portuguesas (UPP), e o impacto percebido nas experiências pessoais e profissionais de quem com eles se envolve, seja como docente, investigador/a ou estudante. Partindo de uma forte base empírica, o estudo focar-se-á em 4 aspetos centrais: as estratégias político-institucionais; a conceção dos currícula; as práticas de ensino; os resultados da investigação. O modelo teórico e analítico do estudo levará em conta as mudanças sociais e políticas que estão a alterar as condições do trabalho académico.

Duração prevista de execução do projeto: 36 meses, com início a 25 de março de 2021.

b. Área Científica:

Ciências Sociais – preferência por Sociologia ou Ciências da Educação

c. Plano de trabalhos:

As atividades a desempenhar pelo/a Bolseiro/a incluem:

- i. Apoio à concretização das tarefas científicas previstas na candidatura do projeto, nomeadamente, revisão da literatura; pesquisa e análise documental (nomeadamente em websites institucionais); entrevistas semiestruturadas e respetiva análise temática; análise quantitativa de conteúdo de currículos, programas e publicações científicas; gestão de questionários online; manutenção de

「 Edital 」



Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

bases de dados; análise quantitativa de dados com SPSS; preparação de atividades de trabalho de campo; apoio à preparação de relatórios de progresso;

- ii. Elaboração da dissertação de mestrado;
- iii. Organização de eventos e apoio às tarefas necessárias à implementação do projeto.

d. Legislação e regulamentos aplicáveis:

Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e sucessivas alterações, Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., em vigor e Regulamento de Bolsas do Centro de Estudos Sociais.

Minuta do contrato de Bolsa: https://ces.uc.pt/oportunidades/bolsasemprego/Minuta_Contrato_Bolsa_CES.pdf

Minuta do relatório de atividades final: https://ces.uc.pt/oportunidades/bolsasemprego/E_Relatorio_actividades.pdf

e. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido nas instalações do Centro de Estudos Sociais ou noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos, sob a orientação científica da Investigadora Responsável do Projeto.

f. Duração da bolsa:

A bolsa terá à duração de **12** meses, com início previsto em março de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado, por iguais ou diferentes períodos, até ao final do projeto, de acordo com a avaliação do trabalho realizado, as disponibilidades financeiras e as necessidades científicas do projeto.

g. Prazo de apresentação de candidaturas:

O concurso decorre entre 15 de fevereiro e 6 de março de 2022.

h. Forma de apresentação da candidatura:

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação com indicação da referência do concurso (CES/03/2022-BI-ENGENDER), endereço de correio eletrónico e telefone de contacto;
- b) Curriculum Vitae detalhado;
- c) Cópia dos certificados de habilitações. (nota: os/as candidatos/as devem atender às condições de elegibilidade e condições indicadas no ponto k.)
- d) Cópia da inscrição para o mestrado no ano letivo 2021/2022 (nota: os/as candidatos/as devem atender às condições de elegibilidade e condições indicadas no ponto k.);
- e) Cópia de outros documentos comprovativos considerados relevantes.

As candidaturas devem ser enviadas por email para concursos@ces.uc.pt até ao fim do prazo e só serão válidas após o envio do recibo de leitura. As candidaturas devem incluir uma indicação clara da referência deste concurso (CES/03/2022-BI-ENGENDER).

Cofinanciado por:



Edital



Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

QUALIFICAÇÕES

i. Critérios de avaliação:

Avaliação Curricular (50%) e Entrevista (50%) aos 3 melhores classificados na Avaliação Curricular.

Na Avaliação Curricular serão considerados os seguintes critérios:

1. Experiência documentada em metodologias de pesquisa qualitativa e quantitativa, incluindo software de análise de dados qualitativos e quantitativos (30%);
2. Interesse evidenciado no currículo e na carta de motivação na investigação em temas relevantes para a área de estudos do projeto – Estudos sobre as Mulheres, Estudos de Género e Estudos Feministas (30%);
3. Proficiência documentada nas línguas portuguesa e inglesa, escritas e faladas (20%);
4. Competências em metodologias digitais (20%).

Na Entrevista serão considerados os seguintes critérios:

- i) Adequação do perfil e mérito às necessidades do projeto (60%);
- ii) Capacidade do/a candidato/a se expressar por escrito e oralmente em português e inglês (40%);

O júri reserva-se o direito de não selecionar nenhum/a candidato/a.

CONDIÇÕES

j. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 875,98 euros, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>). A este montante, acresce o pagamento do Seguro Social Voluntário, quando aplicável, e do Seguro de Acidentes Pessoais.

ELEGIBILIDADE DAS CANDIDATURAS

k. Critérios de elegibilidade:

1. Ser estudante de um programa de mestrado (ver condições associadas em a);
2. Possuir licenciatura na área das Ciências Sociais, especialmente Sociologia e Ciências da Educação (ver condições associadas em b);

a) Os/As candidatos/as devem fazer prova da matrícula (inscrição) em curso de mestrado, no ano letivo em vigor. Se no momento de candidatura não tiver uma inscrição válida, terá de enviar uma declaração sob compromisso de honra na qual assume o compromisso de se inscrever no prazo máximo de 30 dias

Cofinanciado por:



Edital



Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

contados a partir da data de comunicação dos resultados do concurso, sob pena de não se contratualizar a bolsa.

b) Candidatos/as com grau académico ou diploma emitido por uma instituição estrangeira devem apresentar os comprovativos do reconhecimento do grau académico em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº. 66/2018. Qualquer candidato/a sem o reconhecimento do(s) grau(s) pode ser admitido ao concurso, mas o júri não pode, durante o processo de avaliação das candidaturas:

- i) reconhecer os graus do/a candidato/a e avaliar de acordo com a posse de tais graus;
- ii) dar equivalência, ou considerar válida, uma nota de um grau que não esteja reconhecido e registado;
- iii) utilizar a referida nota ou a sua conversão como parâmetro de avaliação.

Em caso de seleção, só pode proceder à assinatura do contrato depois de o/a candidato/a obter o reconhecimento do grau académico em Portugal, nos termos do Decreto-Lei nº. 66/2018, de 16 de agosto. O/A candidato/a selecionado/a deverá entregar o reconhecimento do grau no prazo máximo de 30 dias contados a partir da data da comunicação dos resultados finais. Decorridos os 30 dias, o júri pode decidir: 1. prorrogar o prazo para o/a candidato/a comprovar o reconhecimento; 2. atribuir a bolsa ao segundo lugar; 3. ou não conceder a bolsa.

PROCESSO DE SELEÇÃO

I. Métodos de seleção:

A seleção do/a candidato/a será feita com base na avaliação curricular e, em caso de candidatos/as com classificações equiparadas, serão, adicionalmente, efetuadas entrevistas presenciais. Quando aplicados os dois métodos de seleção, cada um terá uma valoração de 50% na classificação final.

m. Composição do Júri de Seleção:

- Virgínia Ferreira (Presidente do Júri)
- Cristina C. Vieira (vogal efetivo)
- Mónica Lopes (vogal efetivo)
- Lina Coelho (suplente)
- Caynnã Santos (suplente)

n. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão comunicados a todos/as os/as candidatos/as através de correio eletrónico. As atas do processo de seleção serão disponibilizadas para consulta pública. Após a receção do resultado, os/as candidatos/as dispõem de 10 dias úteis para solicitarem esclarecimentos ou apresentarem uma reclamação aos resultados em sede de audiência prévia.

Cofinanciado por:



「Edital」



Centro de Estudos Sociais
Universidade de Coimbra

ces.uc.pt

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Igualdade de oportunidades:

O CES rege-se e aplica a Lei nº 93/2017, de 23 de agosto, que estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem.

Proteção de dados:

Ao candidatar-se está a concordar com a utilização no CES dos seus dados pessoais para efeitos exclusivos do presente concurso, incluindo o contacto direto por parte dos serviços administrativos do CES e as condições de publicitação de resultados e envio dos mesmos a todos/as os/as candidatos/as, de acordo com o RGPD.

Contacto:

Centro de Estudos Sociais
Colégio S. Jerónimo, Apartado 3087
3000-995 Coimbra, Portugal
concursos@ces.uc.pt

Cofinanciado por:

